



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006-2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 083-2021

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006-2021 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Nº 077-2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação.

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: 726.733.626-49, nomeado por meio de eleições diretas, no uso da atribuição que lhe são conferidas por lei, neste ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, resolve registrar o preço da empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J: **04.724.729/0001-61**, localizada na Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd.14, Lt.20, nº 435, Setor Façalville II, Goiânia-GO, Cep: 74.350-115, neste ato representada por seu Procurador Legal, Sr. Cleuber Acerly de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 4432702/2ª Via/SSP-GO e do CPF (MF) nº 394.522.801-82, residente e domiciliado a rua Madri 26, Qd 20, Lt 30, Jardins Madri, na cidade de Goiânia-GO, Cep: 74.369-092. **Telefone:** (62) 3251-0351, **E-mail:** maxlab@terra.com.br, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 006 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos e laboratoriais para unidade de saúde de Figueirópolis D'Oeste-MT**. Cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 026/2020, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de **Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos e laboratoriais para unidade de saúde de Figueirópolis D'Oeste-MT**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de **menor preço por item**, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado se torna inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea “d” do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº 026/2020. Caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

II - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados no **ANEXO I** da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona" conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação serão do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de ofício” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO**, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela **DETENTORA** da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da **ADMINISTRAÇÃO**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A (s) fornecedora (s) classificada (s) ficará (ão) obrigada (s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. Os produtos deste processo deverão ser entregues na Unidade de Saúde Municipal, localizado na Rua Alagoas, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme Autorização de Fornecimento.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 08(oito) dias corridos a partir da data do recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei Municipal 841/2020, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30(trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Caberá ao CONTRATADO (A) apresentar, quando do encaminhamento da nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades específicas neste Edital;

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento) em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativo nas demais situações.

9.2. Na hipótese acima, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

9.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as sanções administrativas previstas na Lei 8666/93 e Lei Municipal 841/2019:

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jauru para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 05 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

CNPJ: 01.367.762/0001-93

Eduardo Flausino Vilela

CPF: 726.733.626-49

MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA

C.N.P.J: 04.724.729/0001-61



MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS D` OESTE/MT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

PROCESSO LICITATÓRIO 077

ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOSFornecedor: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - 04.724.729/0001-61**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	20,00	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE G-30 CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA COM RAO GAMA-COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	PROCARE	PROCARE	R\$ 42,00	R\$ 840,00	R\$ 44,30	R\$ 886,00	5,19 %	R\$ 2,30
50	2,00	UN	SORO ANTI - "A" ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO DE ORIGEM MURINA REATIVO EM LAMINA E TUBO CONTEM: AZIDA SODICA A 01% COMO SOLUCAO PRESERVANTE REATIVIDADE MINIMA DE 3+ COLORACAO AZUL ROTULO C/DATA DE FABRICACAO/VALIDADE PROCEDENCIA INFORMACOES EM PORTUGUES	EBRAM	EBRAM	R\$ 23,20	R\$ 46,40	R\$ 25,98	R\$ 51,96	10,70 %	R\$ 2,78
52	2,00	UN	SORO ANTI - "AB" ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO DE ORIGEM MURINA REATIVO EM LAMINA E TUBO CONTEM: AZIDA SODICA A 01% COMO SOLUCAO PRESERVANTE REATIVIDADE MINIMA DE 3+ COLORACAO INCOLOR ROTULO C/DATA DE FABRICACAO/VALIDADE PROCEDENCIA INFORMACOES EM PORTUGUES	EBRAM	EBRAM	R\$ 22,50	R\$ 45,00	R\$ 30,00	R\$ 60,00	25,00 %	R\$ 7,50
56	5,00	UN	KIT DE TIRA REAGENTE - URINA, PRESENTE, PRESENTE, PRESENTE, PRESENTE, AUSENTE, PRESENTE, PRESENTE, PRESENTE, PRESENTE, AUSENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 TIRAS, LEITURA VISUAL	GOLD	GOLD	R\$ 24,48	R\$ 122,40	R\$ 32,08	R\$ 160,40	23,69 %	R\$ 7,60
59	1,00	UN	SISTEMA DE COLORACAO DIFERENCIAL PARA HEMATOLOGIA - COLORACAO DIFERENCIAL DAS CELULAS SANGUINEAS CORACELULAS BRANCAS/VERMELHAS NO SANGUE TIPO PANOTICO ROTULO COM TEMPERATURA AMBIENTEVALIDADEE REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE FRASCO 500 ML SOLUCAO DE CICLOHEXADIENO A 01% TEMPO DE COLORACAO 15 MINUTOS	NEWPROV	NEWPROV	R\$ 48,00	R\$ 48,00	R\$ 49,00	R\$ 49,00	2,04 %	R\$ 1,00
63	2.000,00	UN	PONTEIRA PLASTICA - APIROGENICA INQUEBRAVELESTERIL ESTERILIZADA LIVRE DE DNASES E RNASESCOR BRANCA PARA TESTE DE PIROGENIO COM CAPACIDADE DE 500 A 000 MICROLITROS UNIFORMES ORIFICIO LIVRE DE IRREGULARIDADES MATERIAL CONICO COM GEOMETRIA UNIFORME COM CERTIFICADO DE GARANTIA PAREDES LISAS SEM IRREGULARIDADES COM SUPERFICIES LIMPAS ISENTAS DE CONTAMINACAO COM BARREIRA DE AEROSOL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA ROTULO COM NR. DE LOTE DATA DE FABRICANTE E PROCEDENCIA	KASVI	KASVI	R\$ 0,45	R\$ 900,00	R\$ 0,45	R\$ 900,00	0,00 %	R\$ 0,00
67	2,00	UN	DETERGENTE ENZIMATICO - BIODEGRADAVEL, ESPUMANTE, COM 4 ENZIMAS, AMILASE, CARBOHIDRASE, ASSOCIADAS A COMBINACAO ATIVA, GALAO COM 5 LITROS	PROLINK	PROLINK	R\$ 122,80	R\$ 245,60	R\$ 122,85	R\$ 245,70	0,04 %	R\$ 0,05
69	4,00	UN	TUBO - EM POLIPROPILENO AUTOCLAVAVEL COM FUNDO CHATO TAMPA ROSQUEAVEL CAPACIDADE DE 5ML ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES	CRAL	CRAL	R\$ 112,00	R\$ 448,00	R\$ 123,50	R\$ 494,00	9,31 %	R\$ 11,50
70	30,00	UN	AGULHA DESCARTAVEL - PARA COLETA A VACUO, MEDINDO 25 X 0,7MM CX C/ 100	FIRST	FIRST	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	R\$ 52,99	R\$ 1.589,70	5,64 %	R\$ 2,99
72	1,00	UN	PLACA - EM VIDRO TIPO KLINE COM 12 CAVIDADES PARA REALIZACAO DE EXAME DE VDRL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ROTULO COM NR. DO LOTE DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	GT	GT	R\$ 31,00	R\$ 31,00	R\$ 50,40	R\$ 50,40	38,49 %	R\$ 19,40
77	3,00	UN	PIPETA - DE VIDRO (WESTERGREM), NAO ESTERIL, 200 MM, GRAVACAO PERMANENTE, PARA VHS	PRECISION	PRECISION	R\$ 5,50	R\$ 16,50	R\$ 5,96	R\$ 17,88	7,72 %	R\$ 0,46
78	5,00	UN	PIPETA - EM VIDRO GRADUADA COM CAPACIDADE DE 1ML COM ZERO NA PARTE SUPERIOR E SUB DIVISAO: 001 DE ACORDO	PRECISION	PRECISION	R\$ 4,30	R\$ 21,50	R\$ 4,30	R\$ 21,50	0,00 %	R\$ 0,00

04/11/2021 16:07

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

79	5,00	UN	COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT INDIVIDUAL PIPETA - EM VIDROGRADUADA CAPACIDADE DE 2ML COM ZERO NA PARTE SUPERIOR E SUB DIVISAO: 0.10DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT INDIVIDUAL	PRECISION	PRECISION	R\$ 4,70	R\$ 23,50	R\$ 11,20	R\$ 56,00	58,04 %	R\$ 6,50
80	5,00	UN	PIPETA - EM VIDROGRADUADA CAPACIDADE DE 5ML COM ZERO NA PARTE SUPERIOR E SUB DIVISAO: 0.05DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT INDIVIDUAL	PRECISION	PRECISION	R\$ 5,18	R\$ 25,90	R\$ 5,19	R\$ 25,95	0,19 %	R\$ 0,01
81	5,00	UN	PIPETA - EM VIDROGRADUADA COM CAPACIDADE DE 10ML COM ZERO NA PARTE SUPERIOR E SUB DIVISAO: 0.10TECNICAS DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNTACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. ROTULO COM NUMERO DO LOTE DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.	PRECISION	PRECISION	R\$ 5,90	R\$ 29,50	R\$ 8,78	R\$ 43,90	32,80 %	R\$ 2,88
						Total R\$ 4.343,30		Total Orçado R\$ 4.652,39		6,64%	R\$ 309,09

Fornecedor: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - 26.240.632/0001-16

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	5,00	CX	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	INJEX	INJEX	R\$ 40,00	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 200,00	0,00 %	R\$ 0,00
5	5,00	PCT	ACIDO FOSFORICO - EM GEL A 37%, EMBALADO EM SERINGA, ROTULO N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 5,30	R\$ 26,50	R\$ 5,30	R\$ 26,50	0,00 %	R\$ 0,00
6	3,00	PT	ANESTESICO TOPICO - GEL, BENZOCAINA 200MG/G, COM SABORES DIVERSOS, EM POTE C/12G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	BENZOTOP	BENZOTOP	R\$ 13,35	R\$ 40,05	R\$ 13,35	R\$ 40,05	0,00 %	R\$ 0,00
7	5,00	UN	BABADOR - EM POLIETILENO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 33 X 47 CM, CORES VARIADAS, ATOXICA, IMPERMEAVEL, DESCARTAVEL, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	BIODINAMICA	BIODINAMICA	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 20,41	R\$ 102,05	2,01 %	R\$ 0,41
18	4,00	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO E CONTRA-ANGULO, EM ACO INOXIDAVEL, CAP.P/NO MINIMO 05 PREPAROS, CONICA, ACABAMENTO ULTRA FINO, NUMERO 2135FF, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES CONFORME AS NORMAS TECNICAS EXISTENTES, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO PASSIVO DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	MICRODONT	MICRODONT	R\$ 5,00	R\$ 20,00	R\$ 5,92	R\$ 23,68	15,54 %	R\$ 0,92
21	2,00	UN	MEDICACAO OCLUSIVA - EM PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, COMPOSTA BASICAMENTE POR IODOFORMIO, BUTOFORMIO, EUGENOL, ESSENCIA, PENGHA-WAR, POTE COM 12GR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00	0,00 %	R\$ 0,00
24	2,00	UN	FLUORETO DE SODIO - FLUOR EM GEL, COM 2% DE FLUOR NEUTRO, PODENDO SER DE DIVERSOS SABORES : MORANGO , CEREJA , TUTTI-FRUTTI E MENTA, FRASCO DE 200ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE VALIDADE , SABOR , MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 8,00	R\$ 16,00	R\$ 13,26	R\$ 26,52	39,67 %	R\$ 5,26
25	40,00	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA C/ ADRENALINA 2%, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	MEPIVALEM	DLA	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00	9,09 %	R\$ 15,00
26	4,00	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA C/ ADRENALINA 2%, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	MEPIVALEM	DLA	R\$ 150,00	R\$ 600,00	R\$ 198,90	R\$ 795,60	24,59 %	R\$ 48,90

04/11/2021 16:07			LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)								
27	10,00	UN	DE MEPIVACAINA 3% SEM VASO-CONSTRITOR - ISENTO DE METILPARABENO, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES ,PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE FABRICAÇÃO	FGM	FGM	R\$ 11,01	R\$ 110,10	R\$ 11,01	R\$ 110,10	0,00 %	R\$ 0,00
29	2,00	UN	APLICADOR DESCARTAVEL - COMO PINCEL PLASTICO,MICROBRUSH,CAIXA COM 100 UNIDADES,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL ,FABRICANTE E QUANTIDADE								
29	2,00	UN	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL - RESINA Z 100 RESTORATIVE, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL RESINA Z 100 RESTORATIVE, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA	Z-100	3M	R\$ 44,99	R\$ 89,98	R\$ 44,99	R\$ 89,98	0,00 %	R\$ 0,00
31	4,00	UN	PORTA AMALGAMA - ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA, CONFECIONADO EM PLASTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 17,56	R\$ 70,24	R\$ 17,56	R\$ 70,24	0,00 %	R\$ 0,00
33	200,00	KIT	KIT DE HIGIENE BUCAL - INFANTIL, CONTENDO 1 ESCOVA DENTAL, CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, COM APROXIMADAMENTE 28 TUFOS DE CERDAS, COM PROTETOR DE CERDAS (ESTOJO PLASTICO TIPO MALETA), CABO OPACO ANATOMICO, (POLIPROPILENO ATOXICO), MEDINDO CERCA DE 13 A 15CM, 1 CREME DENTAL COM FLUOR, TUBO DE 50 GRAMAS, 01 ROLO DE 25 METROS DE FIO DENTAL, 1 SACOLINHA PLASTICA MEDINDO 10X20CM.	MEDFIO FREEDENT	HIGIX	R\$ 4,45	R\$ 890,00	R\$ 4,45	R\$ 890,00	0,00 %	R\$ 0,00
35	5,00	UN	HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA BASE/PASTA CATALIZADORA E BLOCO DE MISTURA, PASTA BASE COM 13G APROXIMADAMENTE, EM TUBOS, COMPOSTA BASICAMENTE POR ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS, 01 TUBETE COM 11 G, COMPOSTO BASICAMENTE POR ETIL TOLUENO SULFONAMIDA, HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO, ESTEARATO DE ZINC, O E CORANTES MINERAIS, EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES EMBALAGEM COM RECOMENDACOES PARA PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	HYDCAL	MAQUIRA	R\$ 29,15	R\$ 145,75	R\$ 29,15	R\$ 145,75	0,00 %	R\$ 0,00
36	1,00	UN	EUGENOL - LIQUIDO,FRASCO COM 20ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	AAF	AAF	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 26,79	R\$ 26,79	25,35 %	R\$ 6,79
37	1,00	CX	IONOMERO DE VIDRO - PARA RESTAURACOES DE DENTES PERMANENTES E DECIDUOS, AUTOPOLIMERIZAVEL, KIT DE PO, LIQUIDO, MEDIDOR DE PO E BLOCO DE ESPATULACAO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10G, COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMINIO SILICATO E FLUORETOS, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10ML, COMPOSTO POR ACIDO POLIACRILICO (E ADITIVOS), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 28,55	R\$ 28,55	R\$ 28,55	R\$ 28,55	0,00 %	R\$ 0,00
46	1,00	UN	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE MINERAL, PARA MAQUINA DE COSTURA, BAIXA VISCOSIDADE (100MILIMITRO), PARA LUBRIFICAR FECHAMENTO DA PORTA DA AUTOCLAVE	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	0,00 %	R\$ 0,00
49	10,00	UN	PONTA PARA SUGADOR	MAXCLEAN	SS PLUS	R\$ 9,90	R\$ 99,00	R\$ 9,90	R\$ 99,00	0,00 %	R\$ 0,00
Total						R\$ 8.596,17	Total Orçado R\$ 9.414,81		8,70%	R\$ 818,64	

Fornecedor: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 22.803.038/0001-35

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor	Total	Valor	Total	Econ.	Economia
------	--------	----	-----------	-------	--------	-------	-------	-------	-------	-------	----------

						Lance	Lance	Orçado	Orçado	%	R\$
8	10,00	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,FORMA ESFERICA,NUMERO 1011,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,EMBALAGEM EXTERNA COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	MICRODONT	CONF. EDITAL	R\$ 3,90	R\$ 39,00	R\$ 4,90	R\$ 49,00	20,41 %	R\$ 1,00
9	4,00	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,ESFERICA,NUMERO 1012,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	MICRODONT	CONF. EDITAL	R\$ 3,90	R\$ 15,60	R\$ 5,30	R\$ 21,20	26,42 %	R\$ 1,40
10	4,00	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,ESFERICA,NUMERO 1013,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUAL,CONTENDO EXTERNAMENTE NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	MICRODONT	CONF. EDITAL	R\$ 3,90	R\$ 15,60	R\$ 6,00	R\$ 24,00	35,00 %	R\$ 2,10
11	4,00	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,ESFERICA,NUMERO 1014,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	MICRODONT	CONF. EDITAL	R\$ 3,90	R\$ 15,60	R\$ 6,00	R\$ 24,00	35,00 %	R\$ 2,10
12	4,00	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO,, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1015, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	MICRODONT	CONF. EDITAL	R\$ 3,90	R\$ 15,60	R\$ 5,79	R\$ 23,16	32,64 %	R\$ 1,89
13	4,00	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO,DIAMANTADA,ESFERICA,NUMERO 1016,ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO , MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	MICRODONT	CONF. EDITAL	R\$ 3,90	R\$ 15,60	R\$ 6,00	R\$ 24,00	35,00 %	R\$ 2,10
14	4,00	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CILINDRICA, NUMERO 1092, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	MICRODONT	CONF. EDITAL	R\$ 3,90	R\$ 15,60	R\$ 6,00	R\$ 24,00	35,00 %	R\$ 2,10
15	10,00	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, EM ACO INOXIDAVEL, CILINDRICA PLANA, PARA ALARGAMENTO DE CANAIS E ABERTURA DE NUCLEO, NUMERO 1091, HASTE CURTA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA ESPECIFICACAO TECNICA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, E PROCEDENCIA	MICRODONT	CONF. EDITAL	R\$ 4,50	R\$ 45,00	R\$ 4,90	R\$ 49,00	8,16 %	R\$ 0,40
16	4,00	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO E CONTRA-ANGULO, EM ACO INOXIDAVEL, CAP.P/NO MINIMO 05 PREPAROS, TIPO CHAMA, COM ACABAMENTO ULTRAFINO, NUMERO 3168FF, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES CONFORME AS NORMAS TECNICAS EXISTENTES, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO PASSIVO DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	MICRODONT	CONF. EDITAL	R\$ 4,50	R\$ 18,00	R\$ 5,00	R\$ 20,00	10,00 %	R\$ 0,50
19	4,00	UN	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO E CONTRA-ANGULO, EM ACO INOXIDAVEL, CAP.P/NO MINIMO 05 PREPAROS, TIPO CHAMA, COM ACABAMENTO ULTRAFINO, NUMERO 3118FF, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES CONFORME AS NORMAS TECNICAS EXISTENTES, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO PASSIVO DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA	MICRODONT	CONF. EDITAL	R\$ 4,50	R\$ 18,00	R\$ 6,00	R\$ 24,00	25,00 %	R\$ 1,50

22	5,00	UN	COMERCIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA ESPELHO BUCAL - PLANO NUM.05, S/CABO,IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	IODONTOSUL	CONF. EDITAL	R\$ 3,95	R\$ 19,75	R\$ 3,95	R\$ 19,75	0,00 %	R\$ 0,00
28	3,00	UN	PASTA PROFILATICA - CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR,EM BISNAGAS DE 90G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	IODONTOSUL	CONF. EDITAL	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 15,00	R\$ 45,00	33,33 %	R\$ 5,00
38	5,00	UN	MATRIZ DE ACO - PARA RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 5MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA_DE FABRICACAO	MAQUIRA	CONF. EDITAL	R\$ 2,60	R\$ 13,00	R\$ 2,70	R\$ 13,50	3,70 %	R\$ 0,10
40	2,00	ENV	TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PREVEN	CONF. EDITAL	R\$ 7,08	R\$ 14,16	R\$ 7,18	R\$ 14,36	1,39 %	R\$ 0,10
42	1,00	UN	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - EM ACO INOX, RETANGULAR, SEM SEPARAÇÃO, TAMANHO 22,9X13X1 CM	FORTINOX	CONF. EDITAL	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90	0,00 %	R\$ 0,00
43	1,00	CX	LAMINA DE BISTURI - EM ACO CARBONO CORTANTE, FIO CURVADO NA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, NUMERO 12, ESTERILIZADO A COBALTO 60, DESCARTAVEL, ENVELOPE EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO E ASSEPTICO, COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDACAO,SEM REBARBAS, EMBALAGEM COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS	SOLIDOR	CONF. EDITAL	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 49,90	0,00 %	R\$ 0,00
45	5,00	UN	CABO - CABO DE BISTURI Nº 3, EM ACO INOXIDAVEL	ABC	CONF. EDITAL	R\$ 15,00	R\$ 75,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00	0,00 %	R\$ 0,00
73	1,00	UN	LAMINULA - DE VIDRO MA MEDIDA 20 X 25 MM LISA UTILIZADO EM CAMARA DE NEUBAUER EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	PRECISION	CONF. EDITAL	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 36,15	R\$ 36,15	75,10 %	R\$ 27,15
74	2,00	UN	PINCA PARA LABORATORIO - EM ACO INOXIDAVEL AISI-420CLINICA PARA ALGODAO TAMANHO 16 CM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE## GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO## CERTIFICACOES: FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE NORMAS DA ABNT CE	PRATA	CONF. EDITAL	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 32,01	R\$ 64,02	21,90 %	R\$ 7,01
76	200,00	UN	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL	FOYOMED	CONF. EDITAL	R\$ 0,70	R\$ 140,00	R\$ 0,90	R\$ 180,00	22,22 %	R\$ 0,20
90	20,00	UN	LAMINULA - PRODUZIDA EM VIDRO TRANSLUCIDONAS DIMENSOES 24 X 24 MMQUADRADA SEM BOLHAS OU IMPERFEICOES NA SUPERFICIETRANSARENTE INCOLORPARA COLETA DE MATERIAL PARA ANALISEUTILIZADO EM MICROSCOPIOEMBALADO EM CAIXA COM 100 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM PROTECAO CONTRA UMIDADE	LABOR IMPORT	CONF. EDITAL	R\$ 5,40	R\$ 108,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00	82,00 %	R\$ 24,60
						Total R\$ 752,31	Total Orçado R\$ 1.409,94	46,64%	R\$ 657,63		

Fornecedor: **HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI - 26.736.747/0001-04**

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
51	2,00	UN	SORO ANTI - "B" ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO DE ORIGEM MURINA REATIVO EM LAMINA E TUBO CONTEM: AZIDA SODICA A 01% COMO SOLUCAO PRESERVANTE REATIVIDADE MINIMA DE 3+ COLORACAO AMARELA ROTULO C/DATA DE FABRICACAO/VALIDADE PROCEDENCIA INFORMACOES EM PORTUGUES	EBRAM	UND	R\$ 23,50	R\$ 47,00	R\$ 23,50	R\$ 47,00	0,00 %	R\$ 0,00

04/11/2021 16:07			LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)								
71	1,00	UN	CAMARA DE CONTAGEM - DE NEUBAUER, MELHORADA, EM VIDRO, ESPELHADA, COM 01 (UM) RETICULO, COM SULCO SEPARADOR COM LARGURA MIN. 3MM E PROF. 1,5MM, COM 02 (DUAS) LAMINULAS, PARA CONTAGEM DE CELULAS E ELEMENTOS, ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE COM 01 UNIDADE, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	NEOLAB	UND	R\$ 224,00	R\$ 224,00	R\$ 224,79	R\$ 224,79	0,35 %	R\$ 0,79
75	100,00	UN	COLETOR UNIVERSAL	CRAL	UND	R\$ 0,45	R\$ 45,00	R\$ 0,45	R\$ 45,00	0,00 %	R\$ 0,00
93	150,00	UN	TESTE - RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECCAO SEMIQUANTITATIVA DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)UTILIZANDO ANTICORPO MONOCLONAL ANTI PSA EM SORO PLASMA OU SANGUE TOTALVALOR DE CUT-OFF DE 3 NG/ML COM VALOR DE REFERENCIA DE 10 NG/MLAPRESENTADO EM CASSETE EM EMBALAGEM INDIVIDUALROTULO COM N. LOTE IDENTIFICACAO DO PRODUTO/FABRICANTE DATA FABRICACAO/VALIDADE	MEDLEVENSOHN	KIT	R\$ 9,70	R\$ 1.455,00	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00	3,00 %	R\$ 0,30
94	500,00	UN	TESTE - PARA DETECCAO QUALITATIVA SIMULTANEA TANTO DO ANTIGENO(AG) NS1 QUANTO DO ANTICORPOS(AC) IGG E IGM DO VIRUS DA DENGUE COM SENSIBILIDADES MINIMAS DO AG DE 92% E DO AC DE 99% E ESPECIFICIDADE DO AG DE APROX. 98% E DO AC DE 93%METODOLOGIA IMUNOENSAIO CROMATOGRAFICOEM SANGUE TOTAL SORO OU PLASMA HUMANO.UTILIZACAO MANUAL IN VITROACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADAROTULO C/N. LOTE DATA DE FABRICACAO/VALIDADE MINIMA DE UM ANO PROCEDENCIA TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	MEDLEVENSOHN	KIT	R\$ 19,36	R\$ 9.680,00	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00	3,20 %	R\$ 0,64
						Total R\$ 11.451,00		Total Orçado R\$ 11.816,79		3,10% R\$ 365,79	

Fornecedor: W.N. DIAGNOSTICA EIRELI - 09.100.467/0001-88

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
54	3.000,00	UN	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO E TRANSPARENTE MEDINDO 125 X 75MM COM TAMPA VERMELHA SEM ANTICOAGULANTE COM 05 ML COM C/ PROTECAO ENTRE OS TUBOS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA E VALIDADE E NACIONAL	BD	PCT C/100 UND	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00	0,00 %	R\$ 0,00
57	30,00	UN	ESCOVA - COMPOSTA POR CERDAS MACIAS DE NYLON, COM PINCEL NA EXTREMIDADE, PARA USO LAVAGEM DE TUBOS EM LABORATORIO, DIMENSAO DE 14 X 85 X 255MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA	E.VITORIA	UND	R\$ 5,00	R\$ 150,00	R\$ 7,08	R\$ 212,40	29,38 %	R\$ 2,08
58	30,00	UN	ESCOVA - COMPOSTA POR CERDAS MACIAS DE NYLON, COM PINCEL NA EXTREMIDADE, EM ARAME GALVANIZADO, PARA USO LAVAGEM DE TUBOS EM LABORATORIO, DIMENSAO DE 13 X 85 X 255MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA	E.VITORIA	UND	R\$ 4,50	R\$ 135,00	R\$ 8,70	R\$ 261,00	48,28 %	R\$ 4,20
60	3,00	UN	LAPIS DERMATOGRAFICO	DIXON	UND	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 15,42	R\$ 46,26	35,15 %	R\$ 5,42
61	1,00	UN	KIT HCG - DETERMINACAO POR QUIMICA SECA UTILIZANDO ANTICORPOS MONOCLONAISANTI-HCG METODO ANTICORPOS MONOCLONAIS COM SENSIBILIDADE DE NO MINIMO 25 UI/ML DE HCG MODO DE REACAO QUIMICA SECA TESTE QUALITATIVO VOLUME MAXIMO DE NO MINIMO 50 TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AUTOMACAO LEITURA VISUAL ROTULAGEM CONTENDO NR. DE LOTE DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E REGISTRO NO M.S. RECONSTITUIDO COM TIRA PRONTA PARA USO PARA DETERMINACAO EM URINA VOLUME TOTAL DO KIT: KIT COM NO MINIMO 50 TIRAS NUMERO DE REAGENTES DO KIT: MONOCLONAL	EBRAM	KIT	R\$ 46,00	R\$ 46,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	42,50 %	R\$ 34,00
66	2.000,00	UN	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM POLIPROPILENO COM GEL SEPARADOR PARA SORO E ATIV., E TRANSPARENTE,INCOLOR, MEDINDO 13 X 100 MM, COM TAMPA TAMPA NA COR AMARELA, SEM ANTICOAGULANTE, COM 10 ML, COM PROTECAO ENTRE OS TUBOS, COM DATA DE VALIDADE, N.- DE LOTE, MARCA. NOME EFA BRICANTE, E NACIONAL	BD	UND	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00	0,00 %	R\$ 0,00

04/11/2021 16:07			LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)								
83	1,00	UN	ESTANTE - PARA TUBO DE ENSAIO DE ARAME REVESTIDO DE P.V.C. COM DIVISORIA PARA FACILITAR O TRANSPORTE PARA TUBO DE 10ML CARGA DA ESTANTE DE 72 ESPACOS	MOPAPE	UND	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00	44,29 %	R\$ 31,00
84	1,00	UN	ESTANTE - PARA TUBO DE ENSAIO, DE ARAME REVESTIDO DE P.V.C., COM DIVISORIA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, PARA TUBO DE 10ML, CARGA DA ESTANTE PARA 40 ESPACOS	MOPAPE	UND	R\$ 37,00	R\$ 37,00	R\$ 62,50	R\$ 62,50	40,80 %	R\$ 25,50
91	1,00	UN	REAGENTES QUIMICOS - LIQUIDO DE TURCK, CATEGORIA P.A., CATEGORIA PARA CONTAGEM DE LEUCOCITOS EM CAMARA, APRESENTADO EM LIQUIDO, REAGENTE HIDRATADO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE COM 1000ML, ROTULO COM NR. DO OTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E CONDICAO DE ARMAZENAMENTO	NEWPROV	FR	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 425,00	R\$ 425,00	90,59 %	R\$ 385,00
						Total R\$ 3.777,00		Total Orçado R\$ 4.457,16		15,26%	R\$ 680,16

Fornecedor(es) participante(s)											
Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)					Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	04.724.729/0001-61	1 - 50 - 52 - 56 - 59 - 63 - 67 - 69 - 70 - 72 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81					R\$4.343,30	R\$ 4.652,39	6,64%	R\$ 309,09	
DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	26.240.632/0001-16	2 - 5 - 6 - 7 - 18 - 21 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 31 - 33 - 35 - 36 - 37 - 46 - 49					R\$8.596,17	R\$ 9.414,81	8,70%	R\$ 818,64	
FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	22.803.038/0001-35	8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 19 - 22 - 28 - 38 - 40 - 42 - 43 - 45 - 73 - 74 - 76 - 90					R\$752,31	R\$ 1.409,94	46,64%	R\$ 657,63	
HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE EIRELI	26.736.747/0001-04	51 - 71 - 75 - 93 - 94					R\$11.451,00	R\$ 11.816,79	3,10%	R\$ 365,79	
W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	09.100.467/0001-88	54 - 57 - 58 - 60 - 61 - 66 - 83 - 84 - 91					R\$3.777,00	R\$ 4.457,16	15,26%	R\$ 680,16	
Total Geral							R\$ 28.919,78	R\$ 31.751,09	8,92%	R\$ 2.831,31	